



PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

FONE/FAX: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - E-mail: prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br
Av.: Antonio Joaquim Mano, 02 - Centro CEP 19.275-000 Euclides da Cunha Paulista - SP

LEI MUNICIPAL Nº 973/2017 DE 27/12/2017
ORINDO DO PROJETO DE LEI Nº 31/2017 DE 30/11/2017
AUTORIA: PREFEITO MUNICIPAL

Dispõe sobre: “Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à concessão de uso de salas de aula e da outras providências”.

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado à conceder o uso de salas de aula, localizadas nas dependências da Escola Municipal Dr. Lucio Monteiro, de propriedade do Município de Euclides da Cunha Paulista-SP, contado do início da vigência desta Lei até o final do primeiro semestre de 2019, para o Centro Universitário Herminio Ometto - UNIARARAS, inscrita no CNPJ 44.701.688/0001-02.

Parágrafo Primeiro – A concessão de que trata o caput deste artigo visa à implantação do Curso de Educação a Distância – EAD em Administração e Pedagogia, com duração de 48 (quarenta e oito meses).

ARTIGO 2º - Ao término do prazo ou rescindido o contrato de concessão, o Centro Universitário Herminio Ometto - UNIARARAS, deverá restituir o imóvel ao Município, em perfeito estado de conservação.

ARTIGO 3º - A concessão em tela será concretizada através de Termo de Concessão de Uso onde serão estabelecidas todas as condições da presente concessão, a ser assinado entre as partes conforme anexo I, que fica fazendo parte integrante da presente Lei.

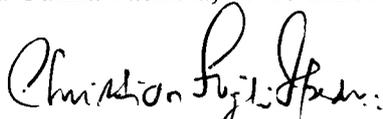
ARTIGO 4º - A concessão se dará por prazo determinado a título precário, conforme Art. 113, da Lei Orgânica do Município, devendo ser restituído, quando solicitado pela Administração Pública.

ARTIGO 5º - As despesas decorrentes desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

ARTIGO 6º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CERTIFICO E DOU FÉ QUE
EM 27/12/17 PUBLIQUEI
NO MURAL O PRESENTE
EXPEDIENTE

Euclides da Cunha Paulista, 27 de dezembro de 2017.


CHRISTIAN FUZIKI IKEDA
Prefeito Municipal

Luciana Cristina de Freitas

RG. 24.312.081-3/SSP/SP

www.euclidesdacunha.sp.gov.br